ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 100/18, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, residente e domiciliado na Rua Rio Preto nº 107, Centro, nesta cidade, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$700,00 (setecentos reais),constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 14/09/18

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente